



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01281 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
551F7CE4E4E0CEB28403958C481105EB

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 051/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 052/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 053/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 054/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 055/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 056/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 057/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 058/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 059/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 060/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 061/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 062/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 063/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 064/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 065/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO N.º 066/2020 DE 1 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO Nº 040/2020 DE 25 DE JULHO DE 2020 - Regulamenta para o enfrentamento das ações de prevenção ao coronavírus (COVID-19) no Município de Bonito, durante a vigência do Decreto n.º 19.859/2020, do Governo do Estado da Bahia e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 051/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 22	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 120	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			150.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 21	
Natureza Despesa	- 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio	R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 31	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	12.140,80
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 32	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 70	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 71		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	42.859,20	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				150.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 052/2020 de 1 de Junho de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1203	Ficha :	646
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha :	375
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 053/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 46	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	120.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			120.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 275	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 276	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 277	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 349	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 350	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1021	Ficha : 311	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			120.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 054/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 589	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 571	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 577	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 588	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.392.170.2123	Ficha : 590	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 055/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 60	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	49.500,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	49.500,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			99.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.244.005.1010	Ficha : 7	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 21	
Natureza Despesa	- 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio	R\$:	40.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 33	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2019	Ficha : 78	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	9.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 112	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			99.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 056/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.490,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 22	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	107.100,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 40	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	98.420,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 41	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	19.650,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	8.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 102	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	51.320,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 120	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	22.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 146	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	43.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 171	
Natureza Despesa	- 33900500 - Outros Benefícios Previdenciários do	R\$:	3.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			357.490,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1009	Ficha : 3	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 25	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 30	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 37	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 54	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 55	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	44.490,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 71	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	79.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 76	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	25.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 77	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	9.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 111	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 137	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	40.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			357.490,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:3

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 057/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 36	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	200.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			200.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 372	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 375	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			200.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Junho de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 058/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e tres mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.600,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 73	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	52.400,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			103.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 54	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 55	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	26.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 56	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	27.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			103.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 059/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,
autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha :	651
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	R\$:	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha :	291
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Junho de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 060/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 651	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	300.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			300.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.013.1036	Ficha : 360	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 372	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 290	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	200.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			300.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Junho de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 061/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1049	Ficha : 430	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1071	Ficha : 481	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1071	Ficha : 483	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	30.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2049	Ficha : 536	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2049	Ficha : 537	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 062/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 130	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:	12.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 143	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	600.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 147	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:	28.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2010	Ficha : 174	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	400.000,00
Fonte	- 018 - Transf. FUNDEB Apl. na Rem. dos Prof. do Mag.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2010	Ficha : 176	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:	300.000,00
Fonte	- 018 - Transf. FUNDEB Apl. na Rem. dos Prof. do Mag.		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			1.340.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 72	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	1.000.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	190.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 142	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	80.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.306.004.2041	Ficha :	197
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	70.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			1.340.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 063/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 296	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.013.1036	Ficha : 360	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 372	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 375	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 26.122.045.2058	Ficha : 390	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 26.122.045.2058	Ficha : 392	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 26.122.045.2058	Ficha : 393	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 064/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 34	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 48	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	80.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 60	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 68	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			145.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1009	Ficha : 4	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	15.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1009	Ficha : 5	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	6.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 28	
Natureza Despesa	- 32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$:	3.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 29	
Natureza Despesa	- 32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$:	2.326,35
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 35	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.254,52
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 47	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 55	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	28.278,33
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 65	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	12.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 71	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	26.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2019	Ficha : 85	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	5.326,35
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 104	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	1.550,90
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 106	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	8.263,55
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 109	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	8.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 110	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	14.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 166	
Natureza Despesa	- 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$:	3.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			145.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:3

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 065/2020 de 1 de Junho de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO			
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
Func.Programatica	- 01.031.011.1001	Ficha : 2		
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações		R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 14		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO			
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 10		
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais		R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 15		
Natureza Despesa	- 33903500 - Serviços de Consultoria		R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES			
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 17		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				50.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 066/2020 de 1 de Junho de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 51	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 345	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
Fonte	- 030 - Transf. do Fundo de Invest. Economico Social -		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 346	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
Fonte	- 042 - Royalties/ Fundo Esp. do Petr/ Compen. Financ.		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Junho de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

DECRETO Nº 040/2020 **De 25 de julho de 2020**

"Regulamenta para o enfrentamento das ações de prevenção ao coronavírus (COVID-19) no Município de Bonito, durante a vigência do Decreto n.º 19.859/2020, do Governo do Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 13.979/2020, e:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 13.979/2020 e pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto do Governador do Estado da Bahia sob n.º 19.859, de 24 de julho de 2020, com determinação de medidas restritivas à circulação noturna para enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID - 19, aplicáveis a 22 Municípios, incluído o Bonito;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 19.859/2020, em respeito à autonomia dos entes federados e à competência concorrente para tomada de providências normativas, prevê que as suas disposições estão *"...em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais."*

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Município através do Decreto n.º 036/2020, de julho de 2020, que suspendeu das atividades não essenciais durante o período de 17 a 23 de julho;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias em vigor, adotadas pelo Município através do Decreto n.º 039/2020, de 23 de julho de 2020

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

RESOLVE

Art. 1º Aderir aos comandos do Decreto Estadual n.º 19.859, de 24 de julho de 2020, que determina a restrição de locomoção noturna (toque de recolher), vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, a partir da 00h de 26 de julho de 2020 até às 24h do dia 02 de agosto de 2020, no Município de Bonito, nos termos fixados no seu artigo 1.º.

§ 1º - No horário compreendido entre as 18h às 05h estão proibidos de funcionar quaisquer serviços, inclusive aqueles considerados essenciais no Decreto Estadual n.º 19.859, como as atividades de mercados, serviços de delivery, farmácias, unidades de saúde, serviços de segurança privada, serviços funerários, postos de combustíveis, indústrias, bancos, lotéricas e estabelecimentos voltados a alimentação e cuidado a animais.

§ 2º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, ou situações em que fique comprovada a urgência.

Art. 2.º O funcionamento dos estabelecimentos e serviços autorizados ou não proibidos expressamente pelo Decreto Municipal n.º 039/2020, de 23 de julho de 2020, fica limitado ao horário das 05 às 16 horas, até o dia 02 de agosto de 2020.

Parágrafo único - A partir das 16 horas e durante o horário estabelecido no *caput* do artigo 1.º apenas poderão funcionar, para atendimento específico, aos seguintes serviços:

- I-** Farmácia, para compra de medicamentos, em situações em que fique comprovada a urgência;
- II** - Posto de combustível, para abastecimento de veículos da saúde ou situação emergencial reconhecida pela autoridade da Saúde;
- III** - Serviço funerário, autorizado pela autoridade da Saúde.

Art. 3.º Os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão todas as medidas para cumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 19.859, em conformidade com as condições estabelecidas neste Decreto Municipal.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, em 25 de julho de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEYLIANE NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com